



CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 704 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.1077	Equipamentos e Material permanente.	70.000,00
		Total	70.000,00

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.004		
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE -SIA/SUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.00.1312	Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.	60.000,00
		Total	60.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.00.00.00.1077	Reserva de Contingência	70.000,00
		Total	70.000,00

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	



CISVALI Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

PROJ/ATIV	2.004		
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE –SAI/SUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1312	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	60.000,00
		Total	60.000,00

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 06 de novembro de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 290 - 15Pag(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 704 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.....	1
ATO DO CONSELHO Nº 700 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.	2
ANEXOS DO ATO DO CONSELHO Nº 700 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.	4
EXTRATO CONTRATO 119/2023.....	15

ATO DO CONSELHO Nº 704 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.1077	Equipamentos e Material permanente.	70.000,00
Total			70.000,00

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.004		
ATIVIDADE	10.302.0001.2.004	MANUTENÇÃO OPERACIONAL DE SAÚDE -SIA/SUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.1312	Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.	60.000,00
Total			60.000,00

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	9.9.99.99.00.00.00.1077	Reserva de Contingência	70.000,00
Total			70.000,00

